



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO Nº 559/2018.



Tenho a honra de indicar, nos termos regimentais, ao Chefe do Executivo, através do órgão competente, a seguinte medida:

INDICA ao setor competente, que providencie a colocação de dois pares de bancos (tipo banco de praça), no cais de Conceição de Jacaréí. 2º Distrito de Mangaratiba.

Justificativa:

A presente indicação, vem de encontro à necessidade de moradores e visitantes, de terem que permanecer em pé enquanto aguardam o embarque. A medida se faz necessária, pois existe um grande fluxo de passageiros idosos. Havendo assim, necessidade de bancos para o período de espera entre os horários das embarcações.

Sala de Sessões, 13 de Novembro de 2018.

Humberto Antônio da Costa.

**(HUMBERTO COSTA)
VEREADOR**





ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

